



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 157/2020

De acordo com o Processo Administrativo de nº 1.788/2024 de 26/08/2024, nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **JOSILENE LOPES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o 27.859.252/0001-27, com endereço na Vila Capororocas, 544, casa, CEP:96.290-000 Tavares/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato original, pelo período de 01/10/2024 à 30/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DE VALORES

O presente Termo Aditivo também tem por finalidade a alteração nos valores do contrato original, passando o valor da unidade de gravação para **R\$ 28,00** e a hora do serviço de divulgação para **R\$ 28,00**.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 06 de setembro de 2024.

JOSILENE LOPES DA SILVA

Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

MILCA SOUZA DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Coordenação

THAIS LEMOS DE SOUZA

Secretario Municipal de Saúde

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA COSTA

OAB/RS 87.415

Procurador Jurídico do Município

EZALETE MARTINS PAIVA

Secretária Municipal de Trabalho, Ação Social

Habitação e Cidadania

LUIZ ETEVALDO DA SILVA

Secretario Municipal de Educação

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre

CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares

CPF nº 008.567.260-28